

DROGAS: DA EXCLUSÃO NOS CURRÍCULOS À POSSIBILIDADE DA TEMÁTICA NO ENSINO DA LÍNGUA PORTUGUESA¹

Tiago Lopes Justus²

Resumo:

Este trabalho busca analisar o contexto atual da educação para o uso de drogas no Brasil, refletindo sobre como os documentos oficiais tratam o tema e argumentando acerca da implementação de um projeto de origem estadunidense, regido pela polícia militar, para tratar dessa temática. Ao longo desta produção, são trazidos os conceitos da palavra droga e a reflexão sobre o entendimento do tópico por parte da sociedade, argumentando sobre uso de drogas como prática da cultura humana, a drogadição como doença, além de relatos sobre experiências pessoais vividas pelo autor deste trabalho dentro de escolas públicas na adolescência e a comparação destas vivências com a prática de estágio supervisionado, compreendendo a ação de programas antidrogas com educação baseada no medo e na abstinência.

Palavras-chave: adolescência; adicção; estágio supervisionado em língua portuguesa; políticas públicas educacionais; PROERD.

1. Introdução

Este trabalho busca analisar o contexto atual da educação para o uso de drogas no Brasil, analisando-se o tema segundo os documentos oficiais (Parâmetros Curriculares Nacionais - PCNs e Base Nacional Curricular Comum - BNCC) que parametrizam o ensino básico brasileiro. Através desta análise, o enfoque da temática “drogas” estará mais especificamente direcionado para as atividades de língua portuguesa e será destacada a comprovada ineficácia da política de educação para o uso de drogas dos Estados Unidos, através da aplicação do *D.A.R.E (Drug Abuse Resistance Education)*. Este programa foi exportado para o Brasil e é utilizado até hoje com o nome PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas e à violência) para promover a prevenção do uso de drogas por parte de crianças e adolescentes.

¹ Trabalho de conclusão de curso apresentado como requisito para a obtenção do título de Licenciado em Letras – Português/Francês. Orientadores: Prof. Dr. Carlos André Ferreira e Profa. Dra. Thaianne de Góis Domingues.

² Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), Paraná, Brasil.
E-mail: 21207456@uepg.br

Compreende-se que uma abordagem educativa que objetiva a abstinência do uso de drogas exclui deste mesmo projeto aquele ou aquela que não pode, não quer ou não consegue ser abstinente, visto que a decisão final de fazer uso ou não, é individual³. Ademais, não é possível garantir que um indivíduo não fará uso (recreativo, medicinal, ritualístico) de algum tipo de droga ao longo da sua existência, já que consumir essas substâncias faz parte da vida íntima de cada um, ato garantido, inclusive, pelo Direito Penal como um bem jurídico que compreende a “[...] vida, liberdade, igualdade, segurança, propriedade, intimidade, vida privada, honra, trabalho, dentre outros [...]” (Nucci, 2011, p. 50).

Contemporaneamente, debate-se o tema “uso de drogas” em diversas esferas sociais com dificuldade, por sua característica polêmica e, ainda, por ser considerado, em alguns casos, um ato criminal. Paralelamente, algumas substâncias continuam sendo tratadas com nomenclaturas que as excluem do bojo “drogas”, como é o exemplo do álcool, sobre o qual notam-se enunciados que o separam de outras drogas, como é o caso do NAD - Núcleo de Álcool e Drogas – que funciona no Hospital Sírio-Libanês, em São Paulo. Desta forma, é possível perceber o que é estabelecido no consciente coletivo, a saber, a ideia de que álcool e droga são substâncias diferentes. E levando-se em consideração a característica negativa da palavra “droga”, fica o entendimento de que álcool não é tão ruim quando comparado a outras substâncias.

Isso só demonstra que as drogas permeiam a nossa vida, tanto a privada quanto a social, e são, contemporaneamente, assunto relevante em diversos veículos de comunicação, o que comprova a sua importância e traz consigo uma problemática: quem faz uso, em sua maioria, somos nós, seres humanos, portanto se as drogas implicam transtornos, os seres humanos são os responsáveis diretos por causar esses problemas.

Países como Alemanha, Inglaterra, China e Brasil, a partir da metade do século XIX, tornaram ilegais a produção, a distribuição e o consumo de certas drogas e assumiram o compromisso de combate a essas substâncias, decisão que acabou por criar um problema e ao mesmo tempo uma contradição. Pode-se destacar inclusive, o princípio da alteridade, conforme os apontamentos de Claus Roxin (1972). Tal princípio considera que ninguém pode ser punido por causar mal

³ ACSELRAD, Gilberta. Entrevista à Globo News. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=K6kRpsogC8>. Acesso em: 10 jul. 2024.

apenas a si próprio. Isso quer dizer que para que determinada conduta seja tida como relevante, ela deve ir além de seu autor e atingir um bem jurídico de outra pessoa.

Para exemplificar a polêmica que este tema exerce nas discussões em diversos ambientes e a reação de interlocutores, pode-se refletir sobre “A experiência dos Cinco Macacos”⁴. Neste experimento, os cientistas envolvidos organizam uma sala com uma escada, onde um cacho de bananas muito atrativo era pendurado. Cinco macacos são colocados na sala; um dos animais sobe a escada e agarra uma banana, momento no qual os cientistas lançam jatos de água fria atingindo os outros macacos que estavam no chão. Um próximo macaco tentava repetir a ação, mas novamente o restante do grupo era surpreendido pelo jato de água. Após algumas tentativas, quando um macaco tentava subir a escada para apanhar uma nova fruta, os seus companheiros o impediam, agredindo-o.

Passado mais algum tempo, nenhum outro macaco tentava subir na escada, apesar da atração pelas bananas. Os cientistas decidiram então substituir um dos primatas por outro que ainda não havia participado do experimento. Quando o novo macaco chegava ao ambiente, se deparava com o cacho de bananas e tentava subir a escada para agarrar a fruta, mas era impedido e agredido pelos companheiros mais velhos de experimento. Após as agressões o novo companheiro não subia mais a escada, e outro macaco antigo era substituído por algum que ainda não participou da experiência, e assim sucessivamente.

Esta teoria nos faz refletir sobre como funciona o comportamento diante do desconhecido. Mesmo os macacos que não tinham conhecimento das consequências trazidas pela tentativa de apanhar uma banana replicavam atos de violência contra os novatos e os impediam de sequer tentar subir para apanhar a fruta. Se esses animais que participaram do experimento pudessem falar, provavelmente responderam ‘não sei, sempre foi assim’ quando questionados sobre a razão de não poder subir para apanhar uma fruta.

O clima de guerra às drogas causa este mesmo efeito nos indivíduos, visto que a perseguição a algumas substâncias proíbe diversas nações de até mesmo se informar sobre aspectos considerados importantes para a segurança individual e coletiva, como, por exemplo, os efeitos, os benefícios, os prejuízos e os riscos.

⁴ Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=8zA18LkPR4>. Acesso em: 09 set. 2024.

Portanto, gerações de pessoas, a partir da metade do século XIX, acabaram por desconhecer determinadas drogas e estabelecer acerca destas substâncias mitos, informações falsas, medos e aversões que acabam por promover ações inseguras para todos os sujeitos com quem coexistem.

Não é possível declarar guerra a um inimigo desconhecido e sobre o qual as informações passam por uma série de proibições. Tampouco seria possível selecionar armas contra este adversário que não tem fisionomia, personalidade, ou outros aspectos que promovam a proteção contra ele. O resultado desta tratativa é percebido desde o momento da proibição até os dias atuais, na medida em que as drogas se tornaram perigosas por conta da própria ilegalidade, muito embora seja comum a crença de que algumas drogas são ilegais por conta de sua periculosidade.

Se a sociedade é isolada de informações acerca do que se espera enfrentar, o desenvolvimento científico sofre diretamente com este atraso, devido à impossibilidade de se fazer ciência sem liberdade. As pesquisas apontam esse aspecto. Através de buscas realizadas nos sites da CAPES e da SCIELO durante o período de produção deste trabalho, utilizando-se as palavras-chave “adolescência”, “adição” e “PROERD”, não foi possível encontrar trabalhos sobre o tema.

No entanto, algumas pesquisas científicas desenvolvem teses que podem auxiliar na compreensão do assunto, utilizando-se outras palavras-chave⁵. Alguns exemplos de pesquisas encontradas e selecionadas para este trabalho são “O circuito dos afetos na drogadição: uma explicação alternativa para a servidão às drogas” (Kinoshita 2021); “A Educação sobre drogas no Brasil diante do novo ordenamento legal” (Silva e Coelho, 2022); “Quando a polícia militar vai à escola: uma avaliação de impacto do programa Escola Segura” (Lopes e Rossato, 2023); “A Educação para autonomia: construindo um discurso democrático sobre as drogas” (Acselrad, 2005); “Revisão sistemática sobre o efeito do programa escolar de prevenção ao uso de drogas *Keepin’ it REAL*: traduzido e implementado no Brasil pelo PROERD” (2022).

De maneira geral esses trabalhos apresentam a droga como ela deveria ser reconhecida por todos: substância que altera o funcionamento do organismo e que está isenta do caráter do usuário, portanto, não está diretamente ligada a algo ruim,

⁵ Palavras-chave buscadas: drogadição; educação; PROERD.

maligno ou a outros rótulos que comumente são associados a ela. Com base nisso, definiu-se que o eixo norteador desta pesquisa seria questionar a abordagem educacional adotada pela escola, que se assemelha mais a uma perspectiva que tem como objetivo “livrar as pessoas de um mal”.

Logo, este artigo inspira-se nas lacunas de pesquisas acerca do tema no Brasil e reflete sobre os métodos aplicados bem como os agentes que os aplicam, além das características proibicionistas destas abordagens, que focam na prevenção e na abstinência e desconsideram a autonomia, a liberdade e a noção de redução de danos. Esta atitude expõe crianças e adolescentes que encontram-se notadamente em fase de descobertas e experimentações, à situações de risco e danos, visto que não lhes são fornecidas informações que auxiliem para a sua proteção.

2. Afinal, o que é droga? Reflexões e algumas definições

Antes de iniciar a análise sobre o contexto atual das drogas na sociedade brasileira, quanto à sua legalidade, aceitação, uso e educação aplicada a favor ou contra, se faz necessário um entendimento claro e direto sobre o que é considerado droga e há quanto tempo esse debate permeia a nossa existência. Segundo descrição encontrada no texto “Drogas e Política uma revisão histórica”:

Todas as sociedades conheceram o uso de drogas – isto é, substâncias ou exercícios físicos que alteram a percepção normal da realidade, a quantidade e a qualidade da consciência -, utilizaram-nas abundante e destacadamente, às vezes ligadas a rituais sagrados, adoraram-nas e temeram-nas, abusaram ocasionalmente delas. A história das drogas é tão longa quanto à da humanidade e paralela a esta. O específico de ter consciência é querer experimentar com a consciência” (Savater, 2000, p. 281-288).

É possível compreender, portanto, que as drogas caminham com a nossa existência, que o ser humano procura e utiliza essas substâncias desde os primórdios e relaciona-se com elas com a intenção de modificar a sua própria percepção da realidade. E este ponto é vital, pois a alteração da forma de se perceber a realidade é um tópico sobre o qual existem várias faces. Por exemplo, de acordo com Savater (2000), até mesmo exercícios físicos são considerados drogas pelo fato de alterarem o funcionamento do nosso organismo e provocarem

mudanças no nosso corpo e na nossa consciência. Logo, o termo droga é histórico e cultural, estando a cargo dos próprios indivíduos de diferentes sociedades fazerem associações boas ou ruins a ele.

Na sociedade brasileira contemporânea, é possível perceber a dificuldade de tratar o tema, principalmente por esta associação negativa da palavra a algo que “não presta” (quando nos referimos a algo ruim, comumente utilizamos a palavra “droga” como um adjetivo), ou ainda a algo ilícito. Através de uma definição completa do termo, podemos fazer novas associações e perceber, portanto, que fazem parte da categoria “drogas” os medicamentos, o álcool, os cigarros, os açúcares, a cafeína, entre outras substâncias (inclusive endógenas) que alteram a nossa consciência e que podem causar dependência.

Na antiguidade clássica as drogas popularmente utilizadas por algumas culturas eram o vinho, a cerveja e o ópio. Beber vinho puro era considerado um ato não cidadão, portanto era necessário adicionar uma medida de água para cada medida de bebida alcóolica. O vinho era tipicamente consumido com o intuito de estreitar relações sociais e mulheres consumiam a bebida da mesma forma, mas em ambientes separados. Curiosamente, apesar de o vinho ser vetado às crianças, o ópio era administrado a elas com o objetivo de induzir um bom sono.

Além das drogas comumente reconhecidas na nossa sociedade, utilizadas normalmente de forma intencional para atingir diversos efeitos (alívio de dores, relaxamento, alucinações), existem aquelas pouco comentadas, classificadas como drogas de uso involuntário, como os agrotóxicos, os solventes, entre outros. Neste caso, [...] “passa despercebido na política antidrogas o uso involuntário de substâncias psicoativas utilizadas na indústria e na agricultura. Sobre esses usos, sobre essas drogas, as autoridades mantêm controles bastante deficientes” (Acselrad, 2005, p. 193). Neste caso, além de o próprio indivíduo sofrer as consequências da exposição a estas drogas, as comunidades locais também serão afetadas pela contaminação do solo, da água ou do ar.

A partir do entendimento sobre a diversidade das substâncias que estão atualmente presentes na nossa sociedade, e daquelas que continuam sendo inventadas como consequência da criminalização de algumas drogas, é possível compreender que o ser humano faz uso drogas, desde os primórdios, com a intenção de alterar a sua consciência. Além disso, pode-se refletir a respeito de contextos que criam situações de risco e de dependência. Desta maneira, é possível

questionar a visão dos indivíduos sobre conceitos pré-estabelecidos acerca de determinadas substâncias.

2.1. Drogadição: compreendendo a complexidade de uma doença

Para que possamos compreender a diversidade do assunto drogadição, Kinoshita (2021) nos explica que, quando em estado de vício, nos encontramos aprisionados a uma situação em que escolhemos o pior, mesmo estando cientes do que é melhor. Esta seria, ainda segundo o autor, a realidade de quem é adicto. Desta maneira, a adicção pode ser compreendida como doença, na qual o enfermo perde a sua capacidade de decisão, mesmo sabendo o que é bom ou ruim para ele. Portanto, supera-se o senso comum que recorre a ideias como “[...] ‘força de vontade’ ou ‘maus hábitos adquiridos’ para explicar o fenômeno” (Kinoshita, 2021, p.2).

Kinoshita (2021) nos esclarece também a respeito das “recaídas” que acabam por confundir a percepção externa a respeito de um indivíduo adicto. O autor explica que, biologicamente, o corpo humano não é capaz de repetir eventos, e que, em se tratando de enfermidade contínua, como no caso da adicção, esta condição acomete diversos aspectos da vida da pessoa, sendo, portanto, complexas as razões que levam um sujeito a fazer uso de uma determinada substância repetidamente. O autor defende a necessidade de afastar qualquer ideia moralista com relação à drogadição, já que, para ele, os seres humanos são movidos pelas emoções e não pela razão.

Deste modo, é possível iniciar uma reflexão a respeito de como seria a educação para o uso de drogas e que, em termos gerais, uma abordagem baseada no medo, na ameaça e com foco na abstinência não terá sucesso, dada a complexidade de uma doença desenvolvida em decorrência do uso de determinadas substâncias, sejam elas lícitas ou ilícitas. Além disso, deve-se analisar a influência cultural para o uso e, por vezes, para o abuso de diversas substâncias lícitas, haja vista a propaganda e o estímulo acerca do consumo do álcool, associado inclusive a questões de virilidade, respeito e, de certa forma, hierarquia entre os sujeitos.

3. A situação atual da educação para o uso drogas no Brasil

O debate sobre o tema “drogas” dentro das escolas brasileiras de ensino básico deixou de ser um tema transversal e figura apenas como um conteúdo mínimo. O silenciamento do debate ocorre também em outras esferas, como a da saúde e a jurídica. Atualmente, a “suspensão dos dispositivos legais que asseguravam tal ambiência democrática em favor de outra que silencia sobre o tema favorece abordar pequena parcela da questão de modo generalista, aderindo às abordagens de evitação e punição” (Silva e Coelho, 2022, p.4).

A educação no Brasil sobre o tópico “drogas” segue, também, a influência dos Estados Unidos, precursor da guerra às drogas ‘declarada’ no século passado. Várias nações em todo o globo aderiram a essa guerra e com o Brasil não foi diferente. Aqui, a partir da regulamentação de leis antidrogas, o tema foi incorporado em currículos específicos, como a da Educação Moral e Cívica nos anos oitenta, por exemplo, e estendeu-se a tratativa do assunto a outras áreas, “assim como à coordenação e à direção escolares” (Silva e Coelho, 2022, p. 5).

Através de pesquisa na Base Nacional Curricular Comum – BNCC - (Brasil, 2018), utilizando a palavra “droga”, não foi possível encontrar direções a respeito deste assunto. Quando refinou-se a busca através de sinônimo, utilizando, dessa vez, a palavra “substância”, foi possível encontrar apenas dois trechos que tratavam da temática, um deles na área de Ciências da Natureza que aborda o tópico “saúde”:

[...] Por exemplo, para que o estudante compreenda saúde de forma abrangente, e não relacionada apenas ao seu próprio corpo, é necessário que ele seja estimulado a pensar em saneamento básico, geração de energia, impactos ambientais, além da ideia de que medicamentos são substâncias sintéticas que atuam no funcionamento do organismo. (BNCC, Brasil, 2018, p. 329).

Em um segundo trecho, ainda integrante da área de Ciências da Natureza para o Ensino Fundamental, é possível verificar as habilidades direcionadas pelo documento. Numa parte dedicada ao funcionamento do organismo humano, encontramos a seguinte instrução: “(EF06CI10) Explicar como o funcionamento do sistema nervoso pode ser afetado por substâncias psicoativas” (Brasil, 2018).

Percebe-se, portanto, que a tratativa do tema “drogas” não se faz mais presente nos documentos oficiais. Logo, docentes de instituições públicas e particulares não possuem mais os parâmetros para abordar este tópico com alunos

do ensino básico. No entanto, é notória a presença do PROERD em diversas instituições brasileiras, programa este de origem estadunidense, sendo uma versão nacional do *D.A.R.E (Drug Abuse Resistance Education)*, criado há mais de 30 anos:

[...] foi criado em 1992, no Rio de Janeiro, o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (Proerd). O modelo, que teve origem nos Estados Unidos, em 1983, é desenvolvido em mais de 58 países. Estudantes do quinto ano do ensino fundamental das redes pública e particular são os alvos do programa, que tem como lema 'Manter Nossas Crianças Longe das Drogas' (Brasil, 1992).

Foi destinada, portanto, à Polícia Militar a tratativa de um assunto que, além de ser tabu na sociedade brasileira, está vinculado a prática de crimes, já que produzir, vender ou consumir certas drogas é ilegal. Logicamente, não há chances de um aluno que já faz uso ou venda de algum tipo de substância ilícita conseguir tirar proveito de uma abordagem intimidadora na presença de um policial militar fardado.

Um estudo realizado por Valente J.Y *et al* (2022) amplia o esclarecimento sobre o programa estadunidense kiR (*Keepin' it REAL*) e sua variação *D.A.R.E (Drug Abuse Resistance Education)* demonstrando que a abordagem possui diversas variações e deve ser adaptada para cada país, de acordo com a cultura de cada nação:

Ao longo dos anos, os desenvolvedores do kiR adaptaram e produziram diferentes versões do programa, de acordo com a cultura, raça, país ou área onde ele era replicado (ex. numa população de maioria latina, numa área rural ou para estudantes mexicanos). Importante destacar que todas as versões do kiR mantiveram os elementos centrais e teóricos do programa, sendo apenas adaptados culturalmente para as populações onde eles foram implementados. Diversos estudos já foram conduzidos para avaliar a efetividade dessas várias versões do programa em diferentes amostras populacionais, apresentando resultados aparentemente contraditórios 8,9. Apesar do kiR ser considerado um programa baseado em evidências, a ausência de uma síntese dos resultados desses diversos estudos (que avaliaram as diferentes versões do programa), dificulta a compreensão da real efetividade do programa." (Valente J.Y *et al.*, 2022 p. 4176).

Com relação aos estudos realizados no Brasil, os números de participantes do programa já ultrapassam a casa dos milhões por ano, existindo, ainda segundo os pesquisadores, movimentações políticas para que o PROERD se torne lei, mesmo considerando-se que não há evidências da efetividade do programa na redução do uso drogas entre crianças e adolescentes (Valente J.Y *et al.*, 2022, p. 4176). Este fato segue também o modelo estadunidense, já que governadores de diversos estados continuaram a investir bilhões de dólares na aplicação do programa mesmo após estudos comprovarem a inexistência de dados que demonstrem a sua eficácia na tratativa do assunto dentro das escolas.

Desta maneira compreende-se a dificuldade de encontrar evidências da efetividade da aplicação dos programas de resistência às drogas, e, não obstante, tais programas continuam sendo disseminados pelo Brasil, causando mais prejuízos do que resultados positivos, visto que não existe uma adaptação real para a nossa cultura:

O programa kiR tem pelo menos 14 versões diferentes de currículo e a maioria delas não tem mais de um estudo avaliativo realizado com amostras diferentes, o que dificulta a generalização dos resultados para diferentes amostras. Desta forma, parece inadequado utilizar como evidência de sucesso para a disseminação do PROERD outros currículos do kiR que não a mesma versão que vem sendo utilizada no Brasil: a versão adaptada pelo DARE americano (DARE-kiR) (Valente J.Y *et al* p. 4185).

Com relação à versão brasileira do programa (PROERD) pode-se observar que utiliza-se ainda a presença de policiais militares fardados como instrutores “[...] enquanto todas as outras versões avaliadas (reportadas nessa revisão) são implementadas por professores e outros profissionais da escola, sendo que a influência dos policiais na prevenção ao uso de drogas ainda não é totalmente clara [...]” (Valente J.Y *et al.*, 2022, p. 4185).

Comumente, existe a ideia de que o assunto deve ser abordado apenas por profissionais da saúde (psiquiatras, psicólogos, médicos) por tratar-se de um tema delicado. É importante considerar que essa abordagem pode ser feita pelo próprio profissional da educação, visto que é crucial estabelecer um vínculo de confiança entre quem está ensinado e quem está aprendendo. No caso de profissionais de

órgãos de repressão, a conversa tende a tornar-se intimidadora e a repetição da educação baseada no medo acaba por dificultar o processo e a experiência de aprendizagem.

3.1. As ações policiais dentro das escolas públicas brasileiras

De acordo com Lopes e Rossato (2023), e, ainda segundo pesquisa realizada no site do CAPES e do Scielo, há poucas avaliações de impacto sobre o programa PROERD, bem como poucos trabalhos que avaliam a eficácia da ação de policiais militares dentro de escolas públicas. Na visão de Theriot (2009 - citado por Lopes e Rossato - 2023), a ação policial inibe crimes por agressão ou por porte de armas mas amplifica, por exemplo, chances de uma intervenção policial e de registro de ocorrência por alguma ação de balbúrdia, e demonstraria um aumento de ocorrências em casos de indisciplina, o, que de fato, poderia ser solucionado pelo corpo docente da escola.

A comunidade escolar irá, naturalmente, aceitar programas que envolvam os órgãos públicos policiais dentro dos estabelecimentos de ensino, pela impressão de que trazem uma sensação maior de segurança dentro da escola. Alguns docentes mais antigos, segundo Lopes e Rossato (2023), acabam por perceber a presença militar com certa insegurança, pelo fato de os agentes serem mal vistos dentro de comunidades pobres, dada a sua ação truculenta em intervenções locais. Ademais torna-se desafiadora a distinção entre ações que concernem a polícia e aquelas que dizem respeito aos profissionais presentes dentro da escola. Avaliam-se também, outros fatores:

- (i) a impossibilidade de os policiais concretamente desempenharem o papel de guardiões em muitas situações, na medida em que vigiam apenas as áreas comuns da escola, estando ausentes do ambiente onde grande parte das violências envolvendo a comunidade escolar ocorre: a sala de aula; (ii) o baixo envolvimento dos policiais em ações ativas de prevenção, sendo vistos pela direção da escola e por eles próprios como agentes de imposição da lei à disposição para reagir em casos atípicos que fogem do controle da comunidade escolar; e (iii) redundância do seu papel como gestores do espaço escolar, já que funções dessa natureza já são desempenhadas por funcionários da escola (Lopes e Rossato, 2023, p. 16).

Por vezes, ocorre que o governo do estado acaba por apressar-se em lançar mão de ações ao calor da comoção pública, como ocorreu após o massacre em uma escola de Suzano, em São Paulo, no ano de 2019 (Lopes e Rossato, 2023).]

É neste sentido que programas ineficazes podem ser ofertados em atendimento a uma demanda da comunidade e pela urgência de ações que tenham repercussão política, entre as poderiam ser destacadas as escolas cívico-militares, geridas por policiais militares da reserva, com a intenção de promover segurança, disciplina, ordem e outros valores de cunho moral.

3.2. Experiência sobre drogas em escola pública de ensino básico: relato pessoal de um educador

Através de reflexões sobre experiências pessoais com os programas de educação sobre drogas nas escolas onde o autor deste artigo estudou, podem ser destacados momentos em que o assunto abordado implicava sentimentos de medo, cautela, dúvidas e, algumas vezes, curiosidade. A primeira recordação deste assunto em um ambiente de ensino formal remonta a uma experiência que ocorreu no saguão de uma escola de ensino básico, com todos os alunos juntos (escola pequena, com aproximadamente 300 alunos em dois turnos) e um policial militar fardado, com postura autoritária, ríspida e incisiva, falando a um público de crianças e pré-adolescentes.

O assunto abordado pelo agente era ‘o resultado da aquisição e uso de drogas (encarceramento) e a violência sexual dentro da escola’. O infrator teria uma ‘recepção especial’ na cadeia, com direito a papel celofane de cor vermelha na lâmpada. Logo, reflete-se sobre uma educação baseada no medo, que carrega consigo a raiz do problema, já que, neste último caso, (abuso sexual) demonstrou-se que a punição por estupro seria sofrer estupro, ideia arraigada na mente de muitas pessoas, ignorando o fato de que o ofensor seria ofendido por outros ofensores. Este círculo vicioso não teria chance de acabar, já que estimula a violência para resolver problemas violentos.

Alguns pares de meses mais tarde, em frente à escola, um colega de classe apresentava cocaína em um tubo plástico e explicava como utilizava a substância: ele produzia uma fissura na tampa de isopor, aspirava a droga pelo nariz, em seguida deitava-se na cama e começava a espirrar continuamente. Pode-se

compreender que ocorria, neste momento, uma consequência direta da ação de uma abordagem educativa com base na punição, desinformação e violência.

Naquele momento, não foi possível compreender o intuito de utilizar algo que faria alguém espirrar, tampouco como se chamava a substância apresentada, seus reais efeitos, benefícios ou prejuízos. Tempos mais tarde ocorreu a primeira experiência com um cigarro deixado na estante de casa, ao lado de outras situações de experiência com restos de bebida alcoólica deixadas em copos. Com o passar dos anos, através da insistência na experimentação, das influências do grupo de amigos e colegas durante a fase da adolescência, repetiram-se rotinas e consolidou-se o vício em uma droga de uso recreativo, permitida por lei e vendida a menores de idade em diversos estabelecimentos: o cigarro.

Em outros momentos, desta vez no Ensino Médio, foi apresentada uma aula especial em um laboratório de química e biologia de uma escola maior. O professor que lecionava a disciplina de química foi o escolhido para tratar do assunto com um grupo de 1ª série do Ensino Médio. Era o mesmo professor que nos ensinava sobre sexualidade, prevenção a doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce. Porém, neste dia, o assunto era ‘os danos causados pelo uso de drogas’, substâncias estas desconhecidas pela grande maioria, visto que era esta a política educacional: drogas, nem morto⁶.

Nesta ‘aula especial’, foram apresentadas diversas fotos de substâncias químicas e de seus usuários em estados lamentáveis de uso crônico: maltrapilhos, magros, com olhos esbugalhados e pupilas dilatadas, dentes em estado de deterioração e pele e cabelos queimados. A droga que causava esses danos era ‘qualquer uma’, pois todas elas, mais cedo ou mais tarde, levariam a tal situação de destruição. Não havia esperança. Ainda na aula, houve a oportunidade de conhecer melhor algumas substâncias ilícitas, seus nomes populares e nomenclaturas, seus efeitos maléficos e, novamente, a mensagem de ‘nem chegue perto’, ‘não ouse’, ‘*don’t you d.a.r.e*’⁷.

Neste mesmo colégio, o autor deste artigo fazia uso de cigarro e já havia testemunhado colegas fumando charutos, maconha e crack no mesmo lugar onde consumia-se nicotina diariamente. A patrulha escolar, uma vez ao ano, fazia

⁶ Campanha nacional antidrogas lançada em 1996. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=Lj7sE0n2Myw>>

⁷ Jogo linguístico: *d.a.r.e* é a sigla do programa norte-americano e também significa “atrever” em inglês. A tradução de “*don’t you dare*” é: “não se atreva”.

abordagens dentro da unidade escolar e toda a comunidade sabia das visitas com antecedência, o que, novamente, gerava medo, dúvidas e mais inseguranças. Todos os alunos eram mantidos dentro de suas respectivas salas de aula, juntamente com o professor, e a porta deveria ser mantida fechada, enquanto os policiais militares faziam rondas em torno dos blocos, verificando se alguma substância seria, ao azar, atirada pela janela.

Em certa ocasião, o autor embrulhou a carteira de cigarros em várias folhas de caderno e a descartou dentro do lixo da sala. Quando os policiais entraram, um deles revirou o lixo e comentou, ironicamente, com um colega: pelo jeito alguém resolveu parar de fumar hoje mesmo. As abordagens eram incisivas, e nada era explicado, apenas que se tratava de procedimento comum para garantir a segurança



de todos. Ironicamente essas ações não ocorriam com frequência necessária para inibir a disseminação do uso de drogas lícitas e ilícitas dentro do espaço escolar ou a venda de qualquer substância, já que evidentemente os alunos compravam e vendiam drogas no mesmo ambiente em que as utilizavam.

Deste modo, percebe-se que a presença policial era encarada como algo negativo, não só por aqueles que eventualmente faziam venda ou uso de substâncias nas dependências da escola, mas, também, pelos alunos em geral, já que as ações tinham seu efeito intimidador com uma duração muito curta.

⁸ Imagem da campanha nacional antidrogas lançada em 1996.

Raramente sabia-se de alguém que era detido por porte de drogas e no dia seguinte às rotinas de uso seguiam seu ritmo, provando, portanto, a inefetividade das abordagens, que mais pareciam um ritual protocolar do que uma solução para um problema social.

3.3. Estágio supervisionado: turmas de ensino médio de escola pública estadual de Ponta Grossa

A prática de estágio supervisionado é a etapa que ocorre nos anos finais de formação no curso de Letras, mais especificamente entre o terceiro e quarto ano, sendo dividida em dois períodos devido à formação em dois idiomas. O estágio tem como público-alvo estudantes de escolas públicas dos anos iniciais e finais do ensino básico. A duração do processo é de 136 horas, que são divididas entre, estudo do meio, observação (nas quais os graduandos assistem às aulas ministradas por professores regentes, realizam anotações gerais acerca do ambiente trabalhado e produzem relatórios), atividades práticas (confecção de planos de aula, reuniões com o(a) docente responsável pela disciplina na universidade e com o professor regente na escola) e as regências (aulas ministradas pelo(a) acadêmico)⁹.

Durante as observações em sala de aula, procura-se dar atenção a contextos relevantes em que seja possível inserir os objetivos de aprendizagem e ensino predefinidos pelo estagiário ou, ainda, caso haja demanda de assunto específico, podem ser abordados temas apontados pelo professor regente da turma em questão. A partir desses elementos, trabalha-se, juntamente com o professor da disciplina de estágio, um planejamento de prática e um plano de aula em que o aprendizado se concretize, dando-se a devida importância aos pontos pertinentes de uma aula, como a duração, os objetivos gerais e específicos, a abordagem e as produções.

As horas finais de estágio dentro da instituição de ensino são dedicadas à prática de regência, ou seja, é neste momento que o estagiário assume o papel de professor e aplica o que planejou previamente. Essa atividade prática acontece durante 12 horas, sendo supervisionada e orientada pelo professor da disciplina de

⁹ Além das 136 horas de atividades práticas, ainda há a carga horária de 68 aulas teóricas ao longo do ano letivo, totalizando 204 horas para a disciplina de estágio.

estágio e observada pelo professor regente. Portanto, é um período no qual pode-se estabelecer uma ideia do que é a prática de ensino dentro de uma escola pública, em um ambiente de contexto real, em que percebem-se os desafios diários de se trabalhar com um público diversificado de discentes.

Foi possível observar a importância do papel da pesquisa, bem como a pertinência das experiências de observação de aulas e regências através da disciplina de estágio. Temas relevantes, como é o caso das drogas, precisam ser problematizados e soluções precisam ser apontadas, respeitando-se as subjetividades dos possíveis usuários e deixando de lado uma postura inquisidora. Desta maneira é possível estabelecer vínculos com os discentes e proporcionar um ambiente de experiências que sejam duradouras e transformadoras.

Os planos de aula desenvolvidos para a atividade de regência, dentro da experiência de estágio de língua portuguesa, foram baseados em uma abordagem na qual fosse possível trabalhar os vários aspectos da língua, como, por exemplo, as definições, as classificações, as interpretações e as deliberações. Coube, ainda, uma reflexão acerca dos riscos da ilegalidade das substâncias e a noção de que as drogas fazem parte do nosso dia a dia, sendo importante ter cautela não apenas com aquelas que são consideradas ilegais, mas sim, com todas as drogas que permeiam o nosso cotidiano.

Além disso, é importante considerar momentos contextualizados para abordagens em sala de aula e, neste sentido, a pesquisa torna-se indispensável para que as problemáticas sejam ofertadas não como uma doutrina, mas sim, como possibilidade de discussão e desenvolvimento de ideias. Logo, o momento em que o estágio iria ocorrer era de discussão e de problematização acerca da descriminalização de um das diversas substâncias proibidas por lei.

Assim sendo, em estágio supervisionado realizado no ano de 2023 em uma escola pública estadual de Ensino Fundamental e Médio no município de Ponta Grossa, através de observações e regências feitas em turmas da 1ª e da 2ª séries do Ensino médio, foi possível constatar o interesse dos alunos pelo assunto deste trabalho, e também a sua percepção acerca do tema. Em conversa direta com a docente responsável pela disciplina de língua portuguesa, observou-se a disposição de sua parte para que o assunto fosse abordado com os estudantes, devido a casos de uso e abuso relatados para o próprio corpo pedagógico da escola.

Antes mesmo do início das observações obrigatórias, o assunto a ser tratado com os alunos em atividade de regência posterior já encaminhava-se para esta temática. A relevância e a constância do tema “drogas” em diversas esferas da vida social repercutiam em notícias de cunho proibicionista que demonstravam o resultado oposto ao pretendido: cada vez mais, sujeitos jovens iniciavam o uso de drogas como forma de experimentação e acabavam por desenvolver situações de risco e dependência.

Difícilmente seria possível recordar-se de notícias acerca dos resultados de programas “antidrogas” em que se constatou a diminuição do número de usuários ou redução do número de novas drogas sendo lançadas no mercado ilegal. As reportagens mais comuns demonstram o contrário, isto é, um aumento no número de usuários de substâncias lícitas e ilícitas e uma expansão da variedade de novas substâncias encontradas à margem da lei. Pode-se destacar, por exemplo, o crack (como droga derivada da própria ilegalidade da cocaína) ou as drogas K (derivadas da proibição da maconha).

Sendo um tema escolhido para ser trabalhado em sala de aula, seria possível também abordá-lo com completude no presente trabalho. Logo, planejou-se iniciar as observações com atenção a momentos em que o assunto surgisse entre os alunos, o que, de fato, ocorreu. Assim, no segundo dia de observação, enquanto os alunos realizavam uma atividade no laboratório de informática, um deles comentou com outro colega sobre o sabor desagradável de uma bebida alcoólica saborizada e de diversas colorações, contemporaneamente popular entre jovens.

Neste sentido, pode-se refletir acerca da iniciação ao consumo de uma droga notadamente legalizada e consumida em larga escala por adolescentes e adultos, sem o devido controle ou atenção. É sabido que o álcool é uma droga com potencial considerável de dependência e causadora de danos ao cérebro, principalmente, quando o consumidor está em fase de desenvolvimento. Segundo trabalho desenvolvido acerca da temática do consumo de álcool entre adolescentes, a

[...] dependência crônica do álcool provoca deficiência de aprendizagem e esquecimento de memórias contextuais. Além disso, os efeitos degenerativos que surgem a partir do consumo excessivo de bebidas alcoólicas, mesmo os que bebem pouco podem apresentar transtornos degenerativos em algumas funções mentais, déficit de atenção, distúrbios

mentais que podem se tornar permanentes, prejudicando e levando o adolescente a evasão escolar. (Cabral *et al.* apud Martins, 2021).

Chamou a atenção o fato de a temática das drogas não estar presente diariamente nos planos educacionais das escolas de ensino básico, e refletiu-se sobre a maneira como certas drogas são tratadas entre os indivíduos. O álcool, por exemplo, é uma droga cultuada entre as sociedades e vinculada a momentos de ousadia, na medida em que o indivíduo que é resistente a bebida é visto como um sujeito de coragem, sobre o qual adjetivam-se características positivas, ou seja, é uma droga de uso estimulado e presente em diversas culturas como droga segura e que, por vezes, é simbolicamente ‘endeusada’ pelos usuários.

No que diz respeito ao ambiente educacional e às práticas educativas aplicadas sobre o tema “drogas”, não parece ser algo efetivo adotar métodos cuja intenção é a abstinência. Talvez, o mais adequado seja abordar a informação e a minimização de possíveis riscos, dando a devida atenção a essa temática a partir do pressuposto de que, como indivíduos livres, os seres sociais são dotados de poder de decisão acerca de suas ações. Logo, a opção pelo uso é subjetiva. Contemporaneamente, é possível identificar que os discursos acerca das drogas continua fundados no medo, pois o

[...] risco da experiência que se generaliza – a valorização do Homo economicus (Daly, & Cobb Jr., 1993), a ‘cidadania’ consumista, compulsiva e individualista fortalecem generalizações – sugere a necessidade de campanhas, nas quais a pedagogia do medo ainda é considerada fator fundamental de proteção individual e coletiva. O procedimento do comentário busca o controle do aleatório, nega a autonomia, considerada perigosa, prevenindo pela repetição de palavras de ordem que, na sua estreiteza, não ensinam de fato o sujeito a avaliar os riscos e a deliberar (Acselrad, 2005, p. 185-186).

Assim, acredita-se que é mais razoável adotar abordagens que promovam o esclarecimento, o acolhimento e a liberdade de escolhas, através de métodos que promovam a redução de danos, já que, novamente, não há garantia de que um sujeito não fará uso de uma droga. Neste sentido, compreende-se que o caminho que mais combina com a situação atual de uso é aquela que educa para a autonomia, abordagem defendida por Acselrad (2005) em seu livro *Avessos do*

prazer: Drogas, Aids e direitos humanos presente no capítulo 10: “A educação para a autonomia: construindo um discurso democrático sobre as drogas.”

A partir de agora, o foco recairá na descrição das atividades em sala de aula. No primeiro dia de regência na escola, a dinâmica inicialmente proposta foi a de classificação, em que os alunos puderam utilizar os seus conhecimentos acerca da legislação sobre drogas. Este primeiro exercício consistia em estimular a participação dos discentes logo no início da aula. Desta forma três, recipientes etiquetados foram dispostos sobre a mesa central da sala, e cada um deles continha escrita alguma nomenclatura, como “lícito”, “ilícito”, ou “não sei / depende”.

Os alunos e alunas foram convidados a escrever em um pedaço de papel o nome de qualquer substância que eles(elas) considerassem ser uma droga e que o depositassem em algum dos recipientes segundo o seu próprio conhecimento. Logo, hipoteticamente, o(a) participante que elegeesse o cigarro como “droga”, deveria depositar o seu papel no recipiente etiquetado com a palavra “lícito”, ao passo que aquele(a) que escolhesse escrever “cocaína”, por exemplo, classificaria a droga como “ilícita”.

De início, os(as) alunos(as) questionaram as nomenclaturas presentes nas etiquetas e prontamente foram fornecidos sinônimos para uma melhor compreensão de cada categoria: “lícito” = “legal/legalizado”; “ilícito” = “ilegal/proibido”; “não sei/depende” = “não tenho conhecimento/depende do uso” (em caso de uso medicinal, por exemplo, a palavra “maconha” poderia ter sido depositada no recipiente etiquetado com “não sei/depende”, o que de fato ocorreu).

Após todos(as) os(as) alunos(as) terem participado da primeira etapa, os papéis depositados nas urnas foram coletados e lidos em voz alta pelo professor estagiário ao mesmo tempo que a turma foi questionada sobre a veracidade da classificação. Parte dos(das) estudantes citaram como drogas lícitas o álcool, o cigarro, medicamentos e cafeína, enquanto outros(as) classificaram, por exemplo, a maconha como droga legalizada. Quando questionados(as) sobre a veracidade do fato, um dos participantes afirmou que a maconha era uma droga recém-legalizada pelo Supremo Tribunal Federal (STF) e que os usuários poderiam portar consigo até 60 gramas para consumo pessoal.

Quando indagado pelo professor/estagiário acerca da afirmação, o aluno embasou o seu argumento com base em um trecho de notícia do portal G1 cujo conteúdo tratava da posição defendida pelo ministro Alexandre de Moraes. Segundo

a proposta do magistrado, a Suprema Corte deveria fixar o entendimento de que não se configura crime o porte de 25 a 60 gramas para uso pessoal¹⁰. Havia no argumento do estudante uma questão interpretativa do texto da notícia: o termo “defender” pode tê-lo confundido com o termo “deferir” ou “decidir”. Após esclarecida a diferença entre os termos, ficou nítida a necessidade de uma atividade de interpretação de texto, já que o tema era de extrema importância e relevância.

Ainda nesta primeira etapa da regência, foram trabalhadas também as definições. Os participantes receberam aleatoriamente definições formais da palavra “droga” segundo o Dicionário de Língua Portuguesa Michaelis e outras fontes. Cada aluno deveria ler o seu excerto e apontar se era oriundo do dicionário ou de outras fontes, como artigo, reportagem, livro. Desse modo, pode-se consolidar a ideia de que o termo “droga” não abarca somente as substâncias ilícitas. Ampliando o horizonte de compreensão. “droga é toda e qualquer substância, natural ou sintética que, introduzida no organismo, modifica suas funções” (Tribunal de Justiça do Mato Grosso *apud*. Longenecker, 1998). Não obstante, consolidou-se também a ideia de que as drogas são, ainda segundo definição extraída do dicionário, atribuídas a algo negativo.

No segundo dia de regência, a atividade proposta aos alunos foi de leitura em grupo, utilizou-se notícia extraída do Portal G1¹¹ e percebeu-se um panorama geral da situação da maconha perante a lei. O motivo pelo qual este assunto estava sendo discutido na suprema corte, era a descriminalização do porte de maconha para uso pessoal e não a legalização da substância. O texto foi utilizado em sua íntegra, separado em trechos curtos e distribuído aos alunos para que o lessem em ordem cronológica.

Após finalizada a leitura, os trechos eram redistribuídos aleatoriamente, e, em seguida, os participantes eram questionados através de perguntas de interpretação de texto, também feitas em ordem cronológica pelo professor/estagiário. Esta atividade exigiu atenção por parte do grupo, pois, no momento em que a questão era lançada pelo professor/estagiário, a resposta

¹⁰ Disponível em:

<https://g1.globo.com/politica/noticia/2024/06/20/stf-inicia-sessao-que-retomara-julgamento-sobre-portal-e-de-drogas-para-consumo-proprio.ghtml>. Acesso em: 28 set. 2024.

¹¹ Disponível em:

<https://g1.globo.com/politica/noticia/2023/08/25/stf-parou-julgamento-a-um-voto-de-descriminalizar-portal-de-maconha-mas-ja-tem-maioria-para-distinguir-usuario-e-trafficante-entenda.ghtml>. Acesso em 28 set. 2024.

poderia estar com qualquer aluno, que deveria lê-la em voz alta. Houve variedade de perguntas conforme apêndice 1.

Desta maneira, os alunos tiveram a oportunidade de analisar um texto do gênero notícia em sua íntegra e puderam, ainda, refletir profundamente sobre cada aspecto do texto, esclarecendo dúvidas ou confusões com termos e realizando uma leitura atenta de cada parte. Ao mesmo tempo, os discentes puderam perceber e associar o fato noticiado à primeira atividade de classificação, ponderando sobre as razões pelas quais a maconha foi mantida como droga ilícita, já que o processo não discutia a legalização da droga e sim a sua descriminalização.

Em uma segunda atividade realizada no mesmo dia, o professor/estagiário ofereceu aos alunos partes de um texto que definia os termos “legalização” e “descriminalização” (os termos foram retirados do texto e deveriam ser completados pelos alunos) com alguns exemplos práticos como o grafite (ilícito) e o consumo de álcool e tabaco (lícito). Neste caso, os discentes deveriam ler o texto e decidir com qual termo preencheriam cada lacuna, conforme apêndice 2.

No terceiro e último encontro, a proposta foi de produção. De acordo com os conhecimentos adquiridos, os participantes iriam debater o tema drogas em duplas. A dinâmica da atividade emulava a de um debate eleitoral, visto que alguns educandos afirmaram gostar de discussões políticas e de debates televisivos. As regras foram explicadas aos alunos, com o professor estagiário enfatizando a importância do respeito, do comprometimento e da atenção ao tempo. Cada participante deveria escrever seu nome e depositar em uma urna na qual as duplas seriam sorteadas. Os participantes tiveram um minuto para comentar ou responder às questões.

As perguntas feitas aos alunos foram extraídas do livro *Quem tem medo de falar sobre drogas* (Acselrad, 2015), livro este que contém questões feitas por alunos do Ensino Fundamental e Médio de diversas escolas. Ainda sobre o livro citado, os alunos tiveram a liberdade de fazer qualquer pergunta relacionada ao tema, desde efeitos de determinadas substâncias até a cura para situações de dependência. As perguntas utilizadas no debate estão disponíveis no apêndice 3.

3.4. Intervenção por meio de um projeto de prática em uma escola da rede privada de ensino

Ainda no ano de 2023, através de participação em projeto de estudos, foi realizada uma intervenção em uma escola da rede privada de ensino, onde propôs-se a mesma temática deste trabalho, entretanto com alunos do Ensino Fundamental 2 (7º ano).

Após a observação realizada na escola, não houve momentos em que o tema drogas surgisse entre os discentes. Esse fato pode ter se dado ao tempo de observação relativamente menor em relação às observações realizadas na disciplina de Língua Portuguesa. Deste modo, iniciou-se a aula com a escrita do termo “droga” no quadro e a abertura de algumas questões para reflexão: O que é? Quando foi a última vez que vocês compraram droga? Onde vocês falam sobre o tema? Vocês têm abertura para conversar sobre o assunto?

Um dos alunos participantes respondeu prontamente que a última vez em que havia comprado uma droga teria sido no dia anterior, em uma farmácia, pois utilizava medicação de uso contínuo. Na sequência, a mesma atividade de classificação utilizada em regência no colégio da rede pública de ensino, foi utilizada para compreender o nível de conhecimento dos alunos quanto à situação de determinadas drogas perante a lei. Novamente, as respostas foram variadas e os alunos trouxeram exemplos coerentes com a atividade, classificando as drogas em sua correta situação de legalidade.

Foram realizadas as duas atividades de nomenclatura: na primeira, os alunos deveriam preencher lacunas com as palavras “legalização” e “descriminalização” segundo o que constava no texto oferecido pelos professores estagiários, assim como foi feito na primeira escola e conforme consta no anexo Apêndice 02. Já no segundo momento, os alunos deveriam realizar a mesma atividade de preenchimento, porém utilizando o nome de alguma droga que considerassem combinar com o texto oferecido, conforme Apêndice 03.

Para finalizar a aula, foi proposto aos alunos uma atividade produtiva, onde eles deveriam escolher uma droga e produzir uma mensagem do gênero notícia televisiva. A droga escolhida pelos alunos teria, hipoteticamente, sido tornada ilegal pelas autoridades nacionais, e os participantes deveriam decidir em grupo como seria a apresentação desta notícia e quais seriam os efeitos da decisão. Um dos grupos simulou a apresentação de uma notícia em um Jornal Televisivo, onde um cidadão descontrolado invadiu os estúdios, desesperado por algum tipo de droga (açúcar).

Através da observação atenta desta última atividade, foi possível perceber a maneira como o conhecimento foi consolidado no grupo em questão, já que compreenderam a situação de causa e efeito a respeito da hipotética criminalização de uma droga que é consumida largamente no nosso cotidiano: o açúcar. Os alunos simularam um dos possíveis prejuízos causados pela criminalização da droga diretamente ligado ao fator vício, abstinência e ao fator social.

Considerações finais

Esta pesquisa tinha como questão norteadora a política pública educacional voltada ao tema “drogas”. Após a trajetória da pesquisa conclui-se que as experiências vividas durante as práticas de estágio demonstraram que o assunto “drogas” tem a possibilidade de ser reinserido nas atividades de Língua Portuguesa, pois dentro deste espectro, pode-se trabalhar definição, classificação, nomenclatura, debate, produção oral e escrita, de maneira esclarecedora, utilizando-se diferentes abordagens. Desta maneira, os alunos têm mais chances de questionar as suas descobertas, reavaliar as suas crenças e ponderar sobre práticas que os protejam e mantenham seus semelhantes protegidos de igual forma.

Foi possível ainda fazer um comparativo entre as experiências pessoais com o assunto no ambiente escolar e fora dele, em um contexto onde imperava o proibicionismo e a imposição de ideias, e a atitude dos alunos no momento em que discutem um tema que é tratado de forma aberta, respeitando-se as opiniões e debatendo-se de forma irrestrita. Portanto, quando o assunto é inserido de forma subjetiva e é permitido aos alunos a decisão de questionar, averiguar, ou ponderar, pode-se chegar a resultados satisfatórios de compreensão do mundo e da sociedade em que se vive.

Não é razoável construir nos alunos a ideia de que as drogas são algo maligno, visto que estão presentes no nosso dia a dia com nomenclaturas diferentes (cerveja, vinho, cigarro, medicamentos, cafeína, açúcar). De mesmo modo, a educação para abstinência é ineficaz e encerra o debate com os discentes, criando uma barreira entre quem ensina e quem ouve em um momento onde claramente necessita-se de mais abertura para ouvir os que estão iniciando experimentações e estabelecendo conceitos a respeito de um tema.

Do mesmo modo, através das pesquisas realizadas e da reflexão sobre a tratativa do tema contemporaneamente, é possível compreender que as drogas caminham com a humanidade há milênios, que a decisão da proibição não está relacionada com a intenção de gerar segurança para a sociedade, e que aplicam-se métodos falhos de educação promotores de desinformação, medo, e geradores de situações de risco. Além disso, a retirada deste assunto como tema transversal impede a melhoria da tratativa e traz consequências opostas ao que é criado no imaginário coletivo (a ideia de que dizer não às drogas é a única maneira de manter-se seguro).

Após quatro anos de graduação vividos na UEPG, não foi possível identificar propostas de discussão, palestras, cursos ou outros eventos (salva exceção de palestra sobre o uso medicinal da *cannabis*) sobre o tema drogas, o que demonstra que o assunto é encerrado antes mesmo de começar quando na verdade deveria ser permanente na área da educação. Deste modo torna explícita a contradição de uma guerra declarada e perdida para as drogas há um século.

REFERÊNCIAS:

ACSELRAD, G. A educação para a autonomia construindo um discurso democrático sobre as drogas. *In: Aessos do prazer: drogas, Aids e direitos humanos* [online]. 2 ed. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2005, p. 183-212.

ACSELRAD, G. **Quem tem medo de falar sobre drogas, saber mais para se proteger**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2015.

ACSELRAD, G. **Drogas e Política: uma revisão histórica**. FLACSO Brasil, 2016.

BRASIL. Resolução CNE/CP n. 4, de 17 de dezembro de 2018 - Institui a Base Nacional Comum Curricular na Etapa do Ensino Médio (BNCC-EM), como etapa final da Educação Básica. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 120, 18 dez.2018.

BRASIL. Programa Nacional de Resistência às Drogas e à Violência. Rio de Janeiro, 1992.

CABRAL, M. *et al.* O consumo de álcool na adolescência e os impactos dessa substância na memória e aprendizagem dos adolescentes. **Revista Foco**, Curitiba, v.16, n. 8, p 01-15, 2023. DOI: <https://doi.org/10.54751/revistafoco.v16n8-031>

KINOSHITA, T. R. **O Circuito dos afetos na drogadição: uma explicação alternativa para a servidão às drogas**. São Paulo: Interface, 2021.

LONGENECKER, L. G. **Como agem as drogas**: o abuso das drogas e o corpo humano. São Paulo: Quartier Books, 1998.

LOPES, C; ROSSATO, R. Quando a polícia militar vai à escola: uma avaliação de impacto do programa Escola Segura. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 49, e248317, 2023. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1678-4634202349248317>

NUCCI, G. de S. **Manual de Direito Penal**: parte geral e parte especial. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2011.

ROXIN, C. **Política criminal e sistema jurídico penal**. São Paulo: Renovar, 1972.

SAVATER, F. Teses sociopolíticas sobre as drogas. *In*: **Ética como amor-próprio**. São Paulo: Editora Martins Fontes, 2000.

SILVA, M. L.; COELHO, F. A educação sobre drogas no Brasil diante do novo ordenamento legal. **Linhas Críticas**, v. 28, e42176, 2022. DOI: <https://doi.org/10.26512/lc28202242176>

VALENTE J.Y *et al.* Revisão Sistemática sobre o efeito do programa escolar de prevenção ao uso de drogas *Keepin' it REAL*: traduzido e implementado no Brasil pelo nome PROERD. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 27, 2022. DOI: <https://doi.org/10.1590/1413-812320222711.07162022>

Apêndices:

1 - Qual é a fonte e a categoria da notícia?

R.: G1, política

2 - Qual é o título da notícia?

R.: STF retoma em 23 de agosto julgamento sobre porte de drogas para consumo próprio.

3 - Quem é o autor(a), qual é a data da publicação e da última atualização e o resumo da notícia?

R.: Fernanda Vivas, 17/08/2023. Atualizada há 2 meses. Ministros analisam a constitucionalidade de um dispositivo da lei de drogas. 4 ministros votaram a favor da descriminalização do porte da maconha para uso próprio.

4 - O que o STF está analisando?

R.: A corte analisa a **constitucionalidade de um dispositivo da chamada lei de drogas**.

5 - Qual era o placar da votação até a data da publicação da notícia?

R.: 4X0 para a liberação da maconha para consumo pessoal.

6 - Qual é a expectativa sobre o ministro Gilmar Mendes?

R.: De que ele traga sugestões em relação ao tema, que contemplem os posicionamentos.

7 - O que o dispositivo da lei de drogas considera? Os ministros discutem também a legalização da cannabis?

R.: Considera crime adquirir, guardar e transportar entorpecentes para consumo pessoal. Os ministros discutem apenas a descriminalização do porte para consumo de algumas substâncias e não tratarão da venda de drogas, que seguirá ilegal.

8 - Atualmente, o porte de drogas é considerado crime? Onde correm os processos?

R.: Não é considerado crime, e os processos correm em juizados especiais.

9 - Quais as punições aplicadas para o casos de porte de drogas? E de tráfico?

R.: Para os casos de porte de drogas, as punições são: advertência, prestação de serviços à comunidade, e medidas educativas. A pena para tráfico é de 5 à 20 anos de prisão.

10 - Quantos processos com casos semelhantes (ao porte de drogas para consumo) estão aguardando decisão do supremo?

R.: Há no mínimo 7769 processos suspensos em instâncias inferiores.

11 - Quando começou o julgamento? O que os votos têm em comum?

R.: Começou em 20 de agosto de 2015. Os votos têm em comum a liberação do porte da maconha para usuários.

12 - O que o ministro Gilmar Mendes defendeu na época?

R.: Ele defendeu a descriminalização da posse de drogas para uso pessoal e não restringiu a substância.

13 - O que pediu o ministro Edson Faquim? O que ele defendeu?

R.: Ele defendeu a liberação do porte para consumo somente da maconha e manteve a regra atual para as demais drogas.

14 - Qual foi o próximo ministro a votar? O que ele votou? Quantos gramas ou plantas cada pessoa poderia portar/possuir?

R.: Luís Roberto Barroso. Votou para que se defina um critério que enquadre como usuário quem estiver com até 25 gramas de maconha ou possuir até 6 pés de cannabis fêmea.

15 - Em seguida qual ministro (já falecido) pediu vista e quem foi seu sucessor?

R.: O ministro Teori Zavascki. Seu sucessor foi o ministro Alexandre de Moraes.

16 - O que defendeu o ministro Alexandre de Moraes?

R.: Defendeu a descriminalização do porte de maconha para consumo pessoal mas disse que é preciso definir uma quantidade.

17 - Qual é a quantidade definida por Alexandre de Moraes?

R.: 25 a 60 gramas, ou seis plantas fêmeas.

18 - O que mais defendeu o ministro Moraes sobre a aplicação isonômica da lei e a quantidade?

R.: Que a aplicação da lei não pode se basear na cor da pele, classe social, entre outros fatores; a quantidade não pode ser o único critério para distinguir usuário de traficante.

19 - Qual o primeiro ponto que os ministros têm deixado claro?

R.: A corte está discutindo a descriminalização e não a legalização.

20 - O que significa a descriminalização dentro do debate?

R.: significa que os ministros discutem se é possível punir como crime ter o entorpecente consigo para uso pessoal.

21 - O que permitiu a lei de drogas de 2006?

R.: permitiu a despenalização do porte de drogas para consumo próprio.

22 - Segundo ponto: o que é a despenalização?

R.: é uma substituição da pena; a conduta é punida com outras sanções.

Anexo 2

_____ significa que o ato ou conduta deixou de ser crime, ou seja, não há mais punição no âmbito penal, mas ainda pode ser considerada como ilícito civil ou administrativo, e pode sofrer sanções como multas, prestação de serviços ou frequência em cursos de reeducação. Por exemplo, a Lei n. 12.408/11 alterou a redação do artigo 65 da Lei n. 9.605/98 e acrescentou um novo parágrafo no dispositivo com a expressa intenção de descriminalizar o ato de grafitar, que era uma conduta considerada como crime.

_____ significa que o ato ou conduta passou a ser permitido por meio de uma lei, que pode regulamentar a prática e determinar suas restrições e condições, bem como prever punições para quem descumprir as regras estabelecidas pela legislação. Por exemplo, o consumo de álcool e tabaco é _____, mas possui restrições, pois não podem ser vendidos a menores e possuem regras de produção e venda.

Anexo 3

1) Nas crianças, a especialista em Nutrição Clínica e Funcional Luciana Sarmiento explica que a dependência do _____ pode se manifestar através de distúrbios de comportamento. "Hiperatividade, dificuldade de concentração, irritabilidade e outros

problemas psicológicos podem estar ligados à dieta e ao excesso de consumo de açúcar", avalia. (Notícias R7)

1) Apesar de não ter um nome específico, o vício em _____ existe e se encaixa na definição de compulsão alimentar. O doce traz sensação de prazer, bem-estar e energia, o que provoca uma dependência impulsionada pelo próprio organismo.

1) “ O _____ estimula a liberação de endorfina e outras substâncias neurotransmissoras no cérebro que causam sensação de prazer. (Revista Metrôpoles)

Respostas: açúcar

2) O _____ é uma das bebidas mais consumidas no Brasil. Ideal para quem quer acordar e ficar mais alerta, o líquido é rico em cafeína, uma substância estimulante, e possui alguns benefícios para a saúde.

2) Porém, quando consumido em excesso, o _____ pode fazer mal à saúde e causar dependência.

2) Confira alguns sinais que o corpo dá quando se está tomando _____ demais e a falta da bebida começa a afetar o organismo: ansiedade, insônia, dor de cabeça, tontura, tremor muscular, pressão alta, problemas oftalmológicos, confusão mental e alucinações. (Revista Metrôpoles)

Respostas: café

3) “A _____ é, sim, capaz de causar dependência química e psicológica. A cafeína atinge o sistema nervoso, deixando a pessoa mais agitada, enquanto o açúcar desencadeia um efeito energético. Com o tempo, toda essa energia é gasta e o que fica é uma certa indisposição, que passa a exigir um novo estímulo”, explica Telma Gebara, nutricionista.

3) Uma pesquisa realizada pela Universidade de Ioannina, na Grécia, analisou pacientes que ingeriam de dois a nove litros de _____ por dia, e os resultados sugeriram que o consumo excessivo da bebida pode levar a um quadro de baixa concentração de potássio no sangue, chamado hipocalemia.

3) Segundo os pesquisadores, isso pode ocasionar, entre outros problemas, fraqueza muscular em diferentes graus (até mesmo paralisia). (Gazeta do Povo)

Respostas: Coca-Cola

4) “Estamos inseridos em uma realidade de padrões extremos, altas expectativas, muita pressão no trabalho e imediatismo. Esses fatores podem levar as pessoas a ingerirem, por exemplo, _____ psicotrópicos para aliviar sofrimentos inerentes à condição humana, como preocupações, frustrações, angústias, entre outros.

4) O vício em _____ propaga no cérebro da pessoa uma ação semelhante à de outras substâncias, como bebidas, cigarros, mas com uma capacidade viciante maior.

4) A farmacêutica Anelise Liduvino Faria Kojo, professora e coordenadora do curso da farmácia do Centro Universitário Módulo, explica que algumas substâncias ativam o sistema de recompensa do cérebro e esse estímulo faz com que ocorra uma perturbação na pessoa, aumentando a necessidade de ativação e diminuindo o prazer de outros estímulos, por exemplo, comer.

4) Já Camilla Uzam, professora do curso de farmácia da Unicid, orienta que não há _____ isento de risco e que, mesmo que não seja necessária uma prescrição para o seu uso, é preciso evitar tomar _____ por conta própria. (Jornal Estado de Minas)

Respostas: medicamentos

Apêndice 3

1. Por que algumas drogas têm a produção e a venda proibidas por lei?
2. Por que às vezes é tão difícil falar sobre drogas?
3. Na sua opinião, desde quando o ser humano usa drogas?
4. Por que algumas pessoas usam drogas mesmo sabendo que faz mal à saúde?
5. Existe alguma droga que faz menos mal? Por quê?
6. As pessoas podem se recuperar de um vício indo à igreja?
7. Se um ex-dependente drogas contar sua experiência em uma entrevista de emprego, ele será recusado?
8. Por que a sociedade, em geral, discrimina quem usa drogas?
9. A TV influencia a dependência ao mostrar como e onde encontrar drogas?
10. Muitos atletas usam drogas? A maconha pode ser identificada no teste antidoping?
11. Será possível, um dia, viver em um mundo sem drogas?
12. Qual a classe de pessoas que tem mais viciados: pobres ou ricos?
13. Qual é a situação atual da legislação brasileira sobre drogas?
14. Por que o governo não toma medidas mais drásticas no combate às drogas?
15. Todas as drogas deveriam ser legalizadas? Por que?
16. As bebidas alcoólicas e o cigarro deveriam ser criminalizados? Por que?
17. Existem policiais corruptos “combatendo” o uso de drogas?

18. Existem policiais corruptos “combatendo” o uso de drogas?
19. Como os traficantes conseguem droga? Com quem?
20. Por que as pessoas tornam-se viciadas?
21. O LSD e o Ecstasy são piores do que o cigarro e a cerveja, por exemplo, por isso são proibidos?
22. O que vicia mais rápido, a maconha ou o cigarro?
23. Tenho alcoólico na família. Posso desenvolver essa dependência também?
24. Várias mídias afirmam que não há como se livrar do vício do crack, pois esta droga é muito forte e causa dependência em muito pouco tempo. É verdade?
25. É possível adquirir doenças como a AIDS através do uso de drogas? Como? Quais drogas?
26. A maconha queima/mata mesmo os neurônios? Por que?
27. Onde encontrar um centro de reabilitação para dependentes químicos? Em que momento e qual dependência (droga usada) deve ser tratada em uma clínica?
28. Usar várias drogas ao mesmo tempo faz mal? Por que? Quais drogas?
29. Misturar drogas faz mal? Por que? Quais drogas?
30. Qual a droga que mais mata? Por que?
31. Todos que têm força de vontade conseguem se livrar de drogas? Por que?